



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 836/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do setor competente, realize estudos técnicos para a instalação de uma placa de proibição de sentido “Contramão”, na rotatória da Rua Dinorá Balmica Vasques, no Bairro Altos de Votorantim.

JUSTIFICATIVA:

No referido trecho, não existe uma placa de proibição de sentido, causando confusão e vem ocasionando pequenos incidentes no local.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 30 de setembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 30 de setembro de 2.025

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador